



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 000466/2020



000000342568

PROTOCOLO Nº: 003858/2020

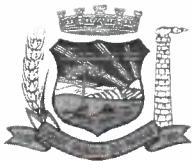
INDICAÇÃO Nº 271/2020

INICIATIVA: APARECIDO RAMOS ESTEVAO

DISPONIBILIZAR O ACESSO AO SISTEMA DO HMA
PARA A UPA

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de Maio de 2020, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante sevê(em) do que, para constar eu, EMANOELE DE DEUS SAVAGIN, funcionário encarregado lavrei o presente térmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA 002
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

O vereador Aparecido Ramos Estevão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO N° 271/2020

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando que o Município de Araucária, através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize acesso ao sistema do HMA para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta proposição, pois colaboradores da unidade de pronto atendimento procuraram meu gabinete alegando a necessidade de ter acesso ao sistema do Hospital Municipal, visando dar agilidade de ter alguns processos. Por isso, peço a SMSA, que disponibilize acesso de informações utilizado pelo HMA, de prontuários e leitos, compondo uma rede organizada em conjunto com a UPA e o HMA.

Diante do exposto, solicito aos nobres Vereadores a devida atenção e acolhimento desta proposição.

Sem mais para o momento reiteramos nossos protesto de estima e consideração.

Gabinete do Vereador, 12 de Maio 2020.

Aparecido Estevão
APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
VEREADOR

003858/2020

RECEBIDO EM PLENÁRIO
Em: 16/05/2020
Despacho: Despacho: 06/05/2020

Amanda M. Brunatto Silva Nasser

Presidente

PROCESSO NUMERADO
02.12.
ARQUIVADO
EM 08.06.2020

Emanoel D. Savagin
Chefe do Processo Legislativo

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 256/2017

PROTOCOLO Nº 1329/2017

INDICAÇÃO Nº 106/2017

INICIATIVA: AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR

EMENTA: "SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE - PRONTUÁRIO ELETRÔNICO."

AUTUAÇÃO:

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2017, AUTUEI OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

EU, MARCIA E. DAMMSKI, NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSINO E DOU FÉ.

SITUAÇÃO DA PROPOSIÇÃO:

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO EM 03/04/2017

OFÍCIO Nº 029/2017 P/ PREF. MUNICIPAL EM 04/04/2017

ARQUIVADO EM: 17/04/2017



A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 106/2017

SÚMULA: Solicita a Implantação de um Sistema Integrado de Saúde - Prontuário Eletrônico.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através dos órgãos competentes, viabilize a implantação de prontuário eletrônico integrado em toda rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

Hoje a rede municipal de saúde do nosso município, não possui um sistema eficiente que possa armazenar e integrar todos os dados e todos os departamentos da área, bem como manter na íntegra todo o histórico de saúde e de atendimentos realizados ao paciente.

Com o prontuário eletrônico é possível armazenar as informações do paciente, permitindo que todos os médicos de qualquer especialidade e demais profissionais da área de saúde tenham acesso aos dados detalhados de todos os exames e tratamentos realizados, além de destacar possíveis pontos de acompanhamento e atenção. Com isso é possível fazer diagnósticos mais rápidos e consequentemente tratamentos específicos e mais precisos.

Uma das vantagens relevantes com esta implantação, é a acessibilidade do cidadão, que por sua vez terá condições de acessar seus resultados de exames, consultas, entre outros dados, desde que atendido pelos órgãos da rede, como UPA, UBS, PAI, etc.

Para a instituição que adotar esse sistema, além de toda essa praticidade macro, ainda haverá um ganho para a rede na parte de gestão, onde será possível trabalhar também a questão de custos, dados estatísticos, controle de medicamentos, vacinas, bem como outras informações em tempo real.

ARRF



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Destacamos como caso de sucesso o Município de Maringá, que está entre uma das cidades do Paraná que já implantou este sistema – Projeto Informatização da Saúde, onde atualmente atende 100% das demandas da rede de atendimento.

Vale ressaltar que este município já se tornou referência do projeto e hoje disponibiliza uma chave de acesso para que prefeituras de outras cidades possam acessar e verificar o funcionamento e viabilidade do sistema.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 20 de março de 2017

AMANDA NASSAR

ARRF



A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

REQUERIMENTO N° 69/2017

SÚMULA: *Solicita informações sobre a Indicação 106/2017 referente o Sistema Integrado de Saúde – Prontuário Eletrônico.*

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde este requerimento de *informações sobre a Indicação 106/2017 referente o Sistema Integrado de Saúde – Prontuário Eletrônico.*

JUSTIFICATIVA

As informações requeridas são relacionadas a indicação 106/2017, de minha Autoria que faz colocações sobre a importância do Sistema Integrado de Saúde – Prontuário Eletrônico, dado o planejamento que envolve a implantação de um sistema deste porte, percebemos a necessidade de reiterar a indicação já encaminhada por meio deste requerimento.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para vote favorável ao encaminhamento deste requerimento.

Gabinete da Vereadora, 12 de Setembro de 2017.


AMANDA NASSAR
VEREADORA



006

Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 318/2017 – SMSA/SG

Araucária, 03 de novembro de 2017.

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação nº 69/2017, a Secretaria de Saúde juntamente com todas as coordenações e direções vem fazendo o estudo de viabilidade técnica para a implantação de um Sistema Integrado de Saúde, alinhado com vários sistemas disponíveis que atendam todas as exigências do Ministério de Saúde bem como as necessidades do município, que contemplaram a referida indicação.

Pretendemos viabilizar a implantação o mais rápido possível tendo em vista a real urgência nesta necessidade.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Prezado Senhor,
GENILDO PEREIRA CARVALHO
Secretario Municipal de Governo

41 3614-1470

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 533/2019

SÚMULA: Solicita a digitalização dos prontuários dos usuários da rede municipal de saúde.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito: Hissam Hussein Dehaini que, através da secretaria competente, realize a digitalização dos prontuários ainda hoje físicos, que se encontram nos arquivos/almoxarifados da prefeitura, sem critérios de armazenamento.

JUSTIFICATIVA

O prontuário do paciente é um documento único e insubstituível, conforme diversos casos relatados muitos usuários ao solicitar este documento houve dificuldade na localização, visto que no momento se faz diversos investimentos em tecnologia, a presente indicação tem como objetivo solicitar informações dos procedimentos que estão sendo adotados para a localização e armazenamento digital destes documentos. Hoje o mercado possui avançada tecnologia e sistemas para tais armazenamentos, o que fará também que o município reduza seus gastos com locação, espaço, pessoal agilizando e modernizando este processo.

Cito nesta indicação que já existe uma resolução do Conselho Federal de Medicina para tal modernização a Resolução CFM nº 1.821/2007.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para que vote favorável ao encaminhamento desta indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Gabinete da Vereadora, 12 de agosto de 2019

Amanda Nassar
Vereadora
(PMN)



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 1030/2019 - NAF

Araucária, 29 de agosto de 2019.

À Senhora
AMANDA NASSAR
 DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
 Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55
 Araucária/Pr

Assunto: Resposta a Indicação nº 533/2019 - Processo 37269

Senhor Secretário,

Em resposta a indicação nº 533/19, de vossa iniciativa, que solicita a digitalização dos prontuários da rede municipal de saúde, cabe destacar que toda a Prefeitura Municipal está passando por um processo de informatização, com melhorias, ampliação e modernização da rede.

Com isso, o histórico dos usuários, sejam eles na saúde, educação ou assistência social, por exemplo, estarão em um mesmo local digital. No entanto, trata-se de um processo lento devido à quantidade de informações.

Quando a atual gestão assumiu o governo deparou-se com documentos e prontuários mal armazenados e observou que muitos deles também foram extraviados.

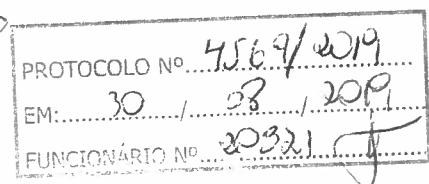
Sabe-se da necessidade da digitalização dos prontuários, como bem pontuado pela vereadora, porém existe grande volume de dados.

É importante destacar que foi realizado projeto piloto na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, com a digitalização dos documentos dos servidores. Hoje todas as informações encontraram-se na rede. Para o mesmo avanço acontecer com os dados dos usuários da rede municipal de saúde, será necessária abertura de processo licitatório e contratação de empresa que tenha como atividade fim este tipo de serviço, além de funcionários da Prefeitura preparados para receber tal mudança.

Nesta semana, conforme relatado pela Secretaria Municipal de Planejamento, certificados digitais estão sendo cadastradas, o que proporcionará mais agilidade aos prontuários eletrônicos, com assinaturas digitais feitas por médicos em tempo real.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Genildo Carvalho
GENILDO CARVALHO
 Secretário Municipal de Governo



41 3614-1691

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

009

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Na DPL:

O processo foi indicado para arquivamento de acordo com o artigo 104 do Regimento Interno, em face da Indicação nº 106/2017, de autoria da Vereadora Amanda Nassar, que trata-se de matéria idêntica já aprovada, não sendo possível, portanto, dar prosseguimento a tal proposição.

Em 22 de maio de 2020.



João Guilherme Belo

DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

CIÊNCIA DO GABINETE

Em:/...../.....

Servidor:



010

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO VEREADOR: APARECIDO RAMOS ESTEVÃO

Memorando nº35/2020
Data: 25/05/2020

De: Ver. Aparecido Ramos Estevão
Para: Departamento do Processo Legislativo

Assunto: Arquivamento da Indicação 271/2020.

Em resposta à folha de informação indicando para arquivamento a indicação 271/2020. Manifesto-me contrário a este arquivamento, uma vez que na indicação de minha autoria, peço um sistema de comunicação entre o HMA e a UPA, sobre prontuários e leitos, para agilizar alguns processos, já a indicação de autoria da Vereadora Amanda Nassar, pede um sistema de prontuário eletrônico, integrando em toda a rede de saúde do município inclusive para a população. No meu entendimento, tratam-se de pedidos distintos.

Diante do exposto, peço a este departamento que de prosseguimento regular a esta indicação.

Atenciosamente,

Aparecido R Estevão
Aparecido Ramos Estevão
Vereador

00426712020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

011

MEMORANDO Nº 125/2020

Data: 04/06/2020
Para: Ver. Aparecido Ramos Estevão
De: Diretoria do Processo Legislativo
Assunto: Arquivamento Indicação 271/2020 (resposta Mem. 35/2020)

Em resposta ao Memorando nº 35/2020 expedido pelo gabinete do Vereador Aparecido Ramos Estevão, que apresentou manifestação contrária ao arquivamento da indicação nº 271/2020 de sua autoria, informamos que o arquivamento está mantido.

Justificamos a manutenção com fulcro no Regimento Interno, Art. 103 § 1º, tendo em vista que as proposições são semelhantes. Desta forma, a Indicação nº 271/2020 solicita “acesso ao sistema do HMA para a UPA”, entretanto, a indicação nº 533/2019 (iniciativa da Vereadora Amanda Nassar) apresenta uma perspectiva macro em comparação à indicação em tela, ou seja, a segunda proposição está englobada na primeira de maneira tácita. Por fim, destacamos que regimentalmente a primeira proposição tem prevalência sobre a primeira. Anexamos a resposta da Indicação nº 533/2019 remetida através do Ofício nº 1030/2019 do Executivo Municipal ao Processo Legislativo nº 466/2020 e **arquivamos a Indicação nº 271/2020**.

Em 04 de junho de 2020.

Atenciosamente,

**JOÃO GUILHERME BELO
DIRETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**

Camara Municipal de Araucaria

012

Data: 08/06/2020

Histórico Do Processo

Pág: 0001

Hora: 16:22:14

a028adpt

PROTOCOLO.: 004678/2020

TIPO DE SERVIÇO.....:

DATA.....: 04/06/2020 11:35:20 P

REQUERENTE.....: DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO

STATUS.....: Arquivado

INTERESSADO.....: DIRETORIA PROCESSO LEGISLATIVO

SUMULA.....: Resposta Ao Memorando 35-2020 - Arquivamento Da Indicacao 271/2020

Usuário / Data / Hora	Ação	Detalhes	Motivo
Nikelly Desplanches 05/06/2020 15:26:09 P	Arquivado		
Nikelly Desplanches 05/06/2020 15:26:09 P	Encerrado		OK.
Nikelly Desplanches 05/06/2020 15:25:20 P	Repcionado	Destino:Gab_aparecido Ramos	
Emanoele Savagin 05/06/2020 14:20:55 P	A101590 Enviado	Origem:Diretoria Processo Legislativo Origem:Diretoria Processo Legislativo	
Joao Belo 04/06/2020 13:20:48 P	Assinado	Destino:Gab_aparecido Ramos	ASSINANTE: JOAO GUILHERME BELO, CPF 077.922.659-35
Joao Belo 04/06/2020 13:20:47 P	Iniciada Assinatura		TIPO DE ASSINATURA: ELETRONICA ATRAVES DE USUARIO E SENHA.
Emanoele Savagin 04/06/2020 11:38:13 P	Alterado Situacao	Nova Situacao:P/assinatura	ASSINADO NO SISTEMA ECHRONOS.
Emanoele Savagin 04/06/2020 11:35:22 P	Repcionado	Destino:Diretoria Processo Legislativo	
Emanoele Savagin 04/06/2020 11:35:22 P	A101447 Enviado	Origem:Diretoria Processo Legislativo Origem:Diretoria Processo Legislativo	
Emanoele Savagin 04/06/2020 11:35:21 P	A101447 Anexado Arquivo Digital	Destino:Diretoria Processo Legislativo MEMORANDO 125-2020.pdf	
Emanoele Savagin 04/06/2020 11:35:20 P	Criado		